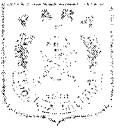




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO 137/2021 - CCC

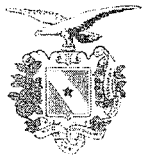
CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **MP COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGOGICOS LTDA-ME**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS UTILIZADOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAP**, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2020/390937, MODALIDADE PREGÃO Nº 041/2021, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOU de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa **MP COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGOGICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.816.469/0001-82, sediado(a) na Tv. Benjamim Constant, nº525, Bairro Reduto, CEP: 66053-040, Belém-PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **MARCIA REGINA VALENTE PIMENTA**, portador da Carteira de Identidade nº 1326975, expedida pela(o) PC/PA, e CPF nº 227.186.052-00, E-MAIL: adm@ethospicotestes, TELEFONE: (91) 3230-5493/ 3355-7753/ 99808-0646, tendo em vista o que consta no Processo nº 2020/390937 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 041/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Aquisição de Testes Psicológicos para serem utilizados nas diversas modalidades de Avaliação Psicológica realizadas rotineiramente no Centro de Atenção Psicossocial - CIAP a fim de investigar características específicas dos policiais militares, avaliar perfis ou verificar a sua aptidão para as atividades laborais.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

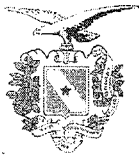


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1.3. Discriminação do objeto conforme termo de referência e proposta comercial encaminhada pela contratada :

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	Palográfico – Livro de Instruções (Manual) O Teste Palográfico Autores: Cristiano Esteves e Irai Cristina Boccato Alves. Editora: Vetor Editora. 3ª edição Construto: Personalidade.	livro	4	R\$ 253,00	RS 1.012,00
2	Palográfico – Livro de Aplicação I Pequeno O Teste Palográfico Autores: Cristiano Esteves e Irai Cristina Boccato Alves. Editora: Vetor Editora. Construto: Personalidade. Faixa etária do público-alvo: 16 a 60 anos. Aplicação: Individual e Coletiva (não informatizada). Correção: informatizada e não informatizada	Bloco com 25 folhas	100	R\$ 42,85	RS 4.285,00
3	As Pirâmides Coloridas de Pfister Adulto - KIT Teste As Pirâmides Coloridas de Pfister Autora: Anna Elisa de Villemor-Amaral. Editora: Hogrefe Cetep 4ª edição Construto: Personalidade. Faixa etária do público-alvo: 18 a 66 anos. Aplicação: individual e não-informatizada Correção: não informatizada.	1 livro 1 jogo de quadriculos coloridos 1 bloco com 25 folhas Cartelas com esquema de pirâmides 1 mostruário de cores	2	R\$ 545,83	RS 1.091,66
4	Pfister Adulto Manual As Pirâmides Coloridas de Pfister Autora: Anna Elisa de Villemor-Amaral. Editora: Hogrefe Cetep Construto: Personalidade.	Livro	2	R\$ 139,00	RS 278,00
5	TAS Livro de Instruções Vol.1 (Manual) Categoria: Aptidões Específicas ISBN: 978-85-7585-440-2 Autor: Fábio Camilo da Silva. Editora: Vetor. 1ª edição 2012	Livro	3	R\$ 101,00	RS 303,00
6	TAS Livro de Aplicação Vol.2 Teste de Atenção Seletiva – TAS Categoria: Aptidões Específicas Editora: Vetor. 1ª edição 2012 Autor: Fábio Camilo da Silva. Construto: Atenção Seletiva. Aplicação: individual ou coletiva e não-informatizada	Bloco com 25 folhas	80	R\$ 33,00	RS 2.640,00
7	TAS Crivo de Correção Categoria: Aptidões Específicas ISBN: 978-85-7585-440-2 Tamanho: 21,5 x 32cm Edição: 1ª edição 2012	Folha de 21,5cm x 32cm	4	R\$ 24,15	RS 96,60
8	TEADI e TEALT – Livro de Instruções (Manual) Teste de Atenção Dividida (TEADI) e Teste de Atenção Alternada (TEALT) Categoria: Aptidões Específicas Autor: Fabián Javier Marín Rueda. Editora: Vetor.	Livro	3	R\$ 95,70	RS 287,10
9	TEADI Livro de Aplicação Teste de Atenção Dividida (TEADI) Autor: Fabián Javier Marín Rueda. Editora: Vetor. Construto: Atenção Dividida Faixa etária do público-alvo: 18 a 72 anos. Aplicação: individual ou coletiva. Correção: informatizada e não informatizada.	Bloco com 25 folhas	80	R\$ 27,30	RS 2.184,00
10	TEADI Crivo de correção Categoria: Aptidões Específicas Autor: Fabián Javier Marín Rueda. Editora: Vetor. Construto: Atenção Dividida Correção: não informatizada	Folha	3	R\$ 24,15	RS 72,45



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



11	TEALT Livro de Aplicação Teste de Atenção Alternada (TEALT) Autor: Fabián Javier Marín Rueda. Editora: Vektor. Construto: Atenção Alternada. Faixa etária do público-alvo: 18 a 72 anos. Aplicação: individual ou coletiva. Correção: informatizada e não informatizada.	Bloco com 25 folhas	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
12	TEALT Crivo de Correção manual Teste de Atenção Alternada (TEALT) Autor: Fabián Javier Marín Rueda. Editora: Vektor. Construto: Atenção Alternada. Correção: não informatizada.	Folha	3	R\$ 24,15	R\$ 72,45
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO					R\$ 14.722,26

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura deste instrumento e encerramento em 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 14.722,26 (QUATORZE MIL SETECENTOS E VINTE DOIS REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1502 – Segurança Pública;

Ação (Projeto/ Atividade): 26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

PI: 1050008277C

Fonte de Recurso: 0101 (tesouro do Estado)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do

Termo de Referência

✱



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE ACEITAÇÃO

6.1. As condições de entrega e critérios de aceitação são aquelas previstas no **Item 04** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 9** do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da GONTRATADA são aquelas previstas no **Itens 5 e 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 11** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



11.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

11.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

11.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da cidade de Belém/ Pa para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém (pa), 06 de Dezembro de 2021.

CONTRATANTE:


POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044


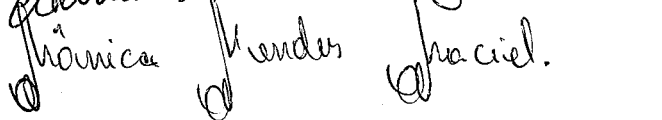
CONTRATADO:

MP COMERCIO DE
MATERIAIS
PSICOPEDAGOGICOS
LTDA:128164690001
82

Assinado de forma digital por
MP COMERCIO DE MATERIAIS
PSICOPEDAGOGICOS
LTDA:12816469000182
Dados: 2021.12.03 10:11:58
-03'00'

MP COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGOGICOS LTDA-ME
MARCIA REGINA VALENTE PIMENTA – CPF: 227.186.052-00

TESTEMUNHAS:

- 1- 
- 2- 

49; Valor: R\$ 593,46. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 538,08. CB PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 538,08. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA .

Protocolo: 739407

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 126/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), Data da Assinatura: 02/12/2021; **VIGÊNCIA:** 02/12/2021 a 01/12/2022; **A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:** Programa:1297 -Manutenção da Gestão, Ação:26/8338- Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Próprios); Empresa: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA; CNPJ: 20.081.724/0001-14; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739202

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 123/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$132.658,72 (cento e trinta e dois mil, seissentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), Data da Assinatura: 07/12/2021; **VIGÊNCIA:** 07/12/2021 a 06/12/2022; **A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:** Programa:1297 - Manutenção da Gestão, Ação:26/8338- Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Próprios); Empresa:CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; CNPJ:29.000.107/0001-11; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739231

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 133/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$18.258,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais), Data da Assinatura: 07/12/2021; **VIGÊNCIA:** 07/12/2021 a 06/12/2022; **A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:** Programa:1297 - Manutenção da Gestão, Ação:26/8338- Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Próprios); Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP; CNPJ:10.793.812/0001-95; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739249

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 122/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 155.418,15 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos), Data da Assinatura: 06/12/2021; **VIGÊNCIA:** 06/12/2021 a 05/12/2022; **A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:** Programa:1297- Manutenção de Gestão, Ação:26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30- Material de consumo, Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ:20.991.432/0001-19; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739344

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 128/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), Data da Assinatura: 02/12/2021; **VIGÊNCIA:** 02/12/2021 a 01/12/2022; **A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:** Programa:1297- Manutenção da Gestão, Ação:26/8338- Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Próprios); Empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA; CNPJ:11.142.525/0001-88; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739278

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 117/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$44.097,00 (quarenta e quatro mil e noventa e sete reais), Data da Assinatura: 02/12/2021; **VIGÊNCIA:** 02/12/2021 a 01/12/2022; **A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:** Programa:1297- Manutenção de Gestão, Ação:26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30- Material de consumo, Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS; CNPJ:35.263.905/0001-39; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739325

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 137/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$14.722,26 (Quatorze mil, setecentos e vinte dois reais e vinte seis centavos), Data da Assinatura: 06/12/2021; **VIGÊNCIA:** 06/12/2021 a 05/12/2022; **A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:** Programa:1502-Segurança Pública, Ação:26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008277C; Fonte do Recurso: 0101(Tesouro de estado); Empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGÓGICOS LTDA - ME; CNPJ:12.816.469/0001-82; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739302

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 125/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$61.632,00 (Sessenta e um mil, trinta e seis mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis reais), Data da Assinatura: 06/12/2021; **VIGÊNCIA:** 06/12/2021 a 05/12/2022; **A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:** Programa:1297- Manutenção de Gestão, Ação:26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30- Material de consumo, Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa METTA DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ:33.788.611/0001-03; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739312

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1092/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, MAJ PM, MF 5887488/1, do efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 400,00; 33.90.39 - SERV. TERC. PESSOA JURIDICA: R\$ 300,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1093/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, LUIS MARCELO BILOIA DA SILVA, CEL PM, MF 5773784/1, do efetivo do (a) AJG; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1094/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, MAJ PM, MF 5887593/1, do efetivo do (a) CONJUR; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1095/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, AYNIERE SOUSA SOARES, CAP PM, MF 5911757/1, do efetivo do (a) USA VII; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1096/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ÁTILA SANTOS HANEMANN, CAP PM, MF 5911347/1, do efetivo do (a) C. REABILITAÇÃO/CMS; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.